



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 41/PROGRAD/UFFS/2020

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, resolve:

Art. 1º ALTERAR o artigo 2º, da Portaria nº 152/PROGRAD/UFFS/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** Designar os servidores e representantes estudantis para compor a referida comissão:

- I - Cleber Scheuer, Siape 2191261 (Secretaria Acadêmica);
- II - Michele Batista, Siape 1884422 (SAE);
- III - Julyane Felipette Lima, Siape 2155226 (Docente);
- IV – Antonio Valmor de Campos, Siape 1804267 (Coordenação Acadêmica);
- V - Claudia Andrea Rost Snichelotto, Siape 2346703 (Docente);
- VI - Fernando Vojniak, Siape 1832793 (Docente);
- VII - Gisele Leite de Lima, Siape 1375653 (Docente);
- VIII - Jaime Dias Rodrigues Junior, Siape 2424313 (Docente);
- IX - Katia Lilian Sedrez Celich, Siape 1095725 (Docente);
- X - Nedilso Lauro Brugnera, Siape 1833220 (Docente);
- XI - Péricles Luiz Brustolin, Siape 1685096 (Docente);
- XII – Alejandra Maria Rojas Covalski, Siape 1580032 (Docente);
- XIII – Bruno Antonio Picoli, Siape 1941483 (Docente);
- XIV – Maurício Fernando Bozatski, Siape 1527620 (Docente);
- XV - Eddy Celestin, Matrícula 1711741010 (Discente);
- XVI - Urviack François, Matrícula 1711701031 (Discente).”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 29 de junho de 2020.

JEFERSON SACCOL FERREIRA
Pró-Reitor de Graduação